



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros


Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 166, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

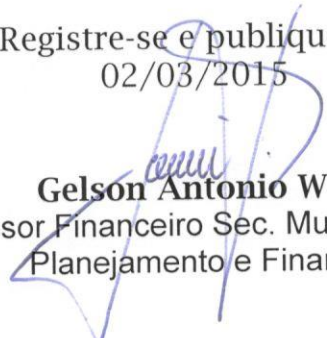
**DESIGNA GRATIFICAÇÃO DE ENCARREGADO DA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, Lei Municipal nº 1.679 de 27 de junho de 2013 art.24, DESIGNA GRATIFICAÇÃO DE ENCARREGADO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE da senhora, **TACIARA APARECIDA CASALINI**, Auxiliar de Saúde Bucal, sob a matrícula 328/0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dois de março de dois mil e quinze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
02/03/2015


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

